



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 223/2018

Cancela designação para Coordenação do CRAS e Gratificação Especial concedida através da Portaria nº 102/2018.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o estabelecido na Lei Complementar nº 083, de 21 de agosto de 2018, **CANCELA** a designação para Coordenação do CRAS, da Servidora Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, Padrão 4, Classe C, designada pela conforme Portaria nº 102/2018 de 10 de maio de 2018.

Face a Lei Complementar nº 083, de 21 de agosto de 2018, a qual entrou em vigor no dia primeiro do mês de setembro de 2018, fica cancelada a Gratificação Especial – GE III – Coordenador do CRAS, extinta pela mesma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2018.

NOVA RAMADA/RS, 03 de setembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração